

## DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Extrato de Contrato

Contrato: ACOM/18/14 – Contratante: DAESP – Contratado: VRG Linhas Aéreas S/A – Processo: 005/13 provisória: 15 - Valor Mensal: R\$ 248,55 - Finalidade: Área destinada para Container para desenvolver serviços de manutenção – Prazo contratual: Início 1/7/2014 e Término em 30/6/2016 - Assinatura: 30/6/2014 – Aeroporto: Bauru/Arealva - SP.

Contrato: ACOM/19/14 - Contratante: DAESP - Contratado: VRG Linhas Aéreas S/A – Processo: 005/13 provisória: 16 - Valor Mensal: R\$ 248,55 - Finalidade: Área destinada área administrativa da manutenção da empresa - Prazo contratual: Início 1/7/2014 e Término em 30/6/2016 - Assinatura: 30/6/2014 – Aeroporto: Bauru/Arealva - SP.

Contrato: ACOM/021/14 - Contratante: DAESP - Contratado: Encalço Engenharia e Construções Ltda. / Domingo Marcolino Braille – Processo: 007/13 provisória: 09 - Valor Mensal Encalço: R\$ 3.536,96/ Domingo: 884,24 - Finalidade: Abrigo de aeronaves próprias – Prazo contratual: Início 1/6/2014 e Término em 30/4/2020 – Assinatura: 30/5/2014 - Aeroporto: São José do Rio Preto - SP.

### Termo de Alteração Contratual

Termo 6º - Contrato ACOM/94/2007 – Contratante: DAESP - Contratado: Brasileira Transportes e Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. - Processo: 3967/90 – Provisória: 81 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual até dia 15/6/2015 - Assinatura: \*\*\*\*\* – Aeroporto: Amarais – SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/065/2012 – Contratante: DAESP - Contratado: Antonino Venâncio de Carvalho Neto - Processo: 294/71 – Provisória: 164 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/8/2015. - Assinatura: 30/7/2014 – Aeroporto: Araçatuba – SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/068/2012 – Contratante: DAESP - Contratado: João dos Santos - Processo: 0294/71 - Provisória: 216 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/8/2015. - Assinatura: 17/7/2014 - Aeroporto: Araçatuba – SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/054/2012 – Contratante: DAESP - Contratado: Izair dos Santos Teixeira - Processo: 294/71 - Provisória: 162 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/8/2015. - Assinatura: 30/7/2014 - Aeroporto: Araçatuba – SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/069/2012 - Contratante: DAESP - Contratado: João Flávio Lopes - Processo: 294/71 - Provisória: 165 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/8/2015. - Assinatura: 30/7/2014 - Aeroporto: Araçatuba – SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/049/2012 - Contratante: DAESP - Contratado: Milton Vilela de Carvalho - Processo: 294/71 - Provisória: 171 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/8/2015. - Assinatura: 30/7/2014 - Aeroporto: Araçatuba – SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/063/2012 - Contratante: DAESP - Contratado: Maria Muraro Tedeschi (Inventariante) - Processo: 294/71 - Provisória: 168 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/8/2015. - Assinatura: 30/7/2014 - Aeroporto: Araçatuba - SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/072/2012 - Contratante: DAESP - Contratado: Daniel Andrade Vilela - Processo: 294/71 - Provisória: 174 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/9/2015. - Assinatura: 22/7/2014 - Aeroporto: Araçatuba - SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/061/2012 - Contratante: DAESP - Contratado: Fernando José Czazeta Aguiar - Processo: 294/71 - Provisória: 163 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/9/2015. - Assinatura: 22/7/2014 - Aeroporto: Araçatuba - SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/062/2012 - Contratante: DAESP - Contratado: Geraldo Perri de Moraes - Processo: 294/71 - Provisória: 173 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/9/2015. - Assinatura: 21/7/2014 - Aeroporto: Araçatuba - SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/074/2012 - Contratante: DAESP - Contratado: José Carlos Prata Cunha - Processo: 294/71 - Provisória: 156 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/8/2015. - Assinatura: 22/7/2014 - Aeroporto: Araçatuba - SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/055/2012 - Contratante: DAESP - Contratado: Onuar Heitor de Mendonça - Processo: 294/71 - Provisória: 152 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/8/2015. - Assinatura: 17/7/2014 - Aeroporto: Araçatuba - SP.

Termo 3º - Contrato ACOM/048/2012 - Contratante: DAESP - Contratado: Nilson Soares Ferreira - Processo: 294/71 - Provisória: 170 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/8/2015. - Assinatura: 17/7/2014 - Aeroporto: Araçatuba - SP.

Termo 5º - Contrato ACOM/175/2011 - Contratante: DAESP - Contratado: Daniel Andrade Vilela - Processo: 294/71 - Provisória: 213 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/8/2015. - Assinatura: 22/7/2014 - Aeroporto: Araçatuba - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/033/13 - Contratante: DAESP - Contratado: Manuel Joaquim Almeida Tome / Rodolpho César Magalhães - Processo: 0024/13 - Provisória: 01 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/6/2015. - Assinatura: 30/5/2014 - Aeroporto: Araraquara - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/082/13 - Contratante: DAESP – Contratado: Cardoso & Cardoso Alimentação Ltda. ME - Processo: 0024/13 - Provisória: 02 - Objeto: Alteração nos campos 06 10 11 - Assinatura: 30/6/2014 - Aeroporto: Araraquara - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/026/13 - Contratante: DAESP – Contratado: Cardoso & Cardoso Alimentação Ltda. ME - Processo: 005/13 - Provisória: 03 - Objeto: Alteração nos campos 06 08 10 11 - Assinatura: 30/6/2014 - Aeroporto: Bauru/Arealva - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/084/13 - Contratante: DAESP – Contratado: Cardoso & Cardoso Alimentação Ltda. ME - Processo: 005/13 - Provisória: 04 - Objeto: Alteração nos campos 06 08 10 11 - Assinatura: 30/6/2014 - Aeroporto: Bauru/Arealva - SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/075/02 - Contratante: DAESP – Contratado: Sudeste Peças e Manutenção de Aeronaves Ltda. - Processo: 713/72 - Provisória: 12 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/9/2014 - Assinatura: 30/4/2014 - Aeroporto: Bragança Paulista - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/064/13 - Contratante: DAESP – Contratado: Graciela Aparecida Amaia Lanchonete - ME - Processo: 011/2013 - Provisória: 02 - Objeto: Alteração nos campos, CONCESSIONÁRIO; PESSOA JURÍDICA; ENDEREÇO - Assinatura: 17/7/2014 - Aeroporto: Jundiaí - SP.

Termo 4º - Contrato ACOM/110/10 - Contratante: DAESP – Contratado: TAM – Linhas Aéreas S.A. - Processo: 0831/73 - Provisória: 76 - Objeto: Alteração no campo 08 e prorrogação do prazo contratual até 31-10-2015 - Assinatura: 4/8/2014 - Aeroporto: Sorocaba - SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/088/12 - Contratante: DAESP – Contratado: Gran Chef Catering Refeições Ltda. EPP - Processo: 278/71 - Provisória: 233 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/8/2015 - Assinatura: 16/7/2014 - Aeroporto: Ribeirão Preto - SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/044/12 - Contratante: DAESP – Contratado: J. Silva Painéis Ltda - Processo: 3070/82 - Provisória: 155 - Objeto: Alteração na Cláusula Quarta – dos Valores e Pagamentos - Assinatura: 10/6/2014 - Aeroporto: São José do Rio Preto - SP.

Termo 5º - Contrato ACOM/048/07 - Contratante: DAESP - Contratado: Associação Brasileira de Ultraleve - ABUL - Processo: 327/71 - Provisória: 32 - Objeto: Alterações de aeronaves hangaradas - Assinatura: 4/7/2014 - Aeroporto: Ubatuba - SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/010/14 - Contratante: DAESP - Contratado: Rosa Mística Ltda. - Processo: 0026/13 - Provisória: 05 - Objeto: Alteração na Cláusula Segunda e Cláusula Sexta e Cláusula Vigésima Terceira - Assinatura: 30/7/2014 - Aeroporto: Votuporanga - SP.

### Termo de Encerramento Bilateral

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, e o Concessionário Encalço Engenharia e Construções Ltda. CNPJ 55.33.769/0001-13 e Domingo Marcolino Braille – CPF 011.727.868-87, resolvem encerrar integral-

mente a partir de 31-05-2014, o Contrato de Concessão de Uso de Área Aeroportuária SEM REVERSÃO Nº ACOM/090/92, representado por Alberto Bagdade e Domingo Marcolino Braille, com endereço na Av. dos Estudantes, s/nº - Aeroporto – São José do Rio Preto/SP, cujo objeto é abrigar de Aeronave de Propriedade do Concessionário no lote 16 do Aeroporto de São Jose do Rio Preto, devido ao término do prazo contratual.

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, e o Concessionário Klin – Produtos Infantis Ltda. CNPJ 52.717.659/0001-67, resolvem encerrar integralmente, a partir de 31-07-2014, o Contrato ACOM/011/2011, representado por Carlos Alberto Mestriner, com endereço na Avenida Nelson Calixto, 320 – Birigui - SP, cujo objeto é a utilização de Área Aeroportuária para publicidade própria no Aeroporto de Araçatuba – SP, devido ao término do prazo contratual.

## Cultura

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Extrato de Contrato

Extrato de reajuste anual ao Contrato: 002/2013 Celebrado em 16-04-2013 Processo: 126632/2012 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Contratada: Empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - CNPJ: 62.577.929/0001-35

Objeto: Prestação de serviços de informática para sistema de estoque e patrimônio.

Nos termos do contido na cláusula IV – Do preço e do Reajuste do contrato, e, à vista dos cálculos elaborados pelo Centro de Contratos e Convênios, Autorizo o reajuste na razão de 3,66%, passando o valor de R\$ 2.336,00 para R\$ 2.421,50.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Despacho do Diretor, de 4-8-2014

Procedimento Administrativo SPDOC: 50874/2013 Interessado: Departamento de Administração Assunto: Prestação de Serviços de Controle Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios.

Nos termos do contido na Cláusula Décima – do Preço e do Reajuste, e à vista dos cálculos elaborados pelo Centro de Contratos e Convênios/DFO, conforme demonstrativo sob folhas 825/828, Autorizo o reajuste no valor do posto de R\$ 90,75 para R\$ 94,071, no contrato 093/2013.

### CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

#### Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13hhs e das 14h às 17hhs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.

#### Processo 65173

Interessado: LUIZ AMANDO MANN PRADO

Referente ao imóvel localizado na RUA MAESTRO ELIAS LOBO, 273, JD.PAULISTANO, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: Comprovação fotográfica das obras necessárias para adequação da solução de fechamento frontal do lote, em conformidade com o novo desenho apresentado e Deliberação do E. Colegiado em Sessão Ordinária de 04-07-2011 (Ata 1633), solicitada no Quesito 1 do “Comunique-se” anterior, publicado no D.O. de 12-06-2013.

#### Processo 71407

Interessado: ELIANE CAMPOS LEITE

Referente ao imóvel localizado na Rua AVARÉ, 382, PACA-EMBU, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: REITERAÇÃO – Cópia de escritura primitiva (1º traslado) onde aparecem as restrições contratuais para o imóvel.

#### Processo 71310

Interessado: HUGO ENEAS SALOMONE

Referente ao imóvel localizado na Rua HOLANDA, 68, JARDIM EUROPA, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Representação gráfica do imóvel considerando a ocupação do recuo lateral esquerdo, próximo à cozinha;

b) Indicação da Taxa de Ocupação no Quadro de Áreas;

c) Os exemplares arbóreos devem estar devidamente numerados, corretamente associados ao nome vulgar e/ou científico, e com correspondência no relatório fotográfico;

d) Memória de cálculo de área ajardinada sobre terra (não serão computadas para efeito de áreas ajardinadas as superfícies sobre laje; superfícies com recobrimento em “concregrama” ou similar serão computados em 50% da área de projeção; exceto concregrama, não serão aceitos recobrimentos diferentes de jardim sobre terra para cômputo de área ajardinada);

e) Indicar altura total até o último corpo sobrelevado (não admitidas exclusões) para determinação do gabarito (inclui ático, caixa d’água, etc);

f) Cotar externamente a edificação e os recuos obrigatórios;

g) A altura máxima dos muros de fechamento do lote no alinhamento, incluindo gradis, deverá ser de 2 metros, quando estes tiverem menos de 50% de sua superfície vazada; 3 metros, quando estes tiverem mais de 50% de sua superfície vazada, composta de matéria que não vede a visão. Lembramos que, no projeto aprovado em 1995, o referido muro apresentava somente 2,20m de altura.

#### Processo 72312

Interessado: VONILDO GERALDO FONSECA

Referente ao imóvel localizado na Avenida OLIVEIRA MOTA, ESQ. RUA REGENTE FEIJÓ, 201, CENTRO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução do processo, deverá ser apresentado projeto de restauro contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

1. Mapeamento de danos com respectivo diagnóstico, apresentados em forma de relatório, pranchas gráficas e registros fotográficos;

2. Redação e complementação do Memorial Descritivo, em formato das normas vigentes (ABNT), sobretudo no que tange a:

a. Apresentação das soluções de acordo com os danos identificados (a partir do identificado no item 1);

3. Adequação das pranchas gráficas ao formato das normas vigentes (ABNT), com cotas, dimensões, etc, relativas a:

a. Implantação (cotas, diferenças de nível) com o detalhamento das áreas ajardinadas e impermeabilizadas nos recuos;

b. Complementação dos desenhos de plantas, cortes (com o detalhamento dos elementos construtivos e ornamentais) e elevações (faltam desenhos das faces sudeste e sudoeste),

c. Desenho dos detalhes dos elementos construtivos e ornamentais a serem refeitos nas áreas externas (na edificação, muros e gradis);

4. Memorial justificativo do partido de projeto para a intervenção no Palacete dos Moutinhos e para o novo volume a ser construído no terreno, particularmente a conexão entre os dois edifícios;

5. Esclarecimento quanto aos critérios de intervenção para “restauro” de caixilhos, portas e janelas e à estocagem das peças deterioradas, informando em planilha, tipologias, respectivas quantidades e diagnósticos, e em memorial descritivo as especificações técnicas das ações de restauro tomadas.

6. Providenciar exame de caracterização das argamassas de revestimento e de assentamento existentes na edificação para entender suaS composições – visando à obtenção de traço adequado para a nova argamassa a ser realizada, de modo a evitar incompatibilidades entre argamassa de assentamento, de revestimento e a própria estrutura – e apresentar a respectiva proposta de traço conjuntamente aos resultados das análises;

7. Quanto às camadas de argamassa de cimento já executadas, aguardar o resultado do exame de caracterização das argamassas para determinar qual o procedimento adequado a ser empreendido nas faces externas e, eventualmente, internas;

8. É recomendável que a nova caixa d’água seja realocada para que não fique apoiada sobre as tesouras do telhado, evitando comprometer sua estrutura.

9. Deverão ser mantidos os ladrilhos hidráulicos remanescentes na área externa (acesso principal, alpendre e terraços lateral e posterior), promovendo-se, preferencialmente, sua recuperação por meio de limpeza e posterior aplicação de selante adequado.

#### Processo 70610

Interessado: HELENA DE MAGALHÃES BEGLIOMINI

Referente ao imóvel localizado na AVENIDA BEIRA MAR, ESQ. DR PAULO DE ALMEIDA GOMES/PERO LOBO, 209 FUNDOS, CENTRO, CANANÉIA – SP

Comunique-se: Reiterando os termos do “comunique-se” publicado no Diário Oficial no dia 12-12-2013 e ainda não atendido, informamos que, para prosseguimento da instrução, o projeto deverá ser reapresentado, com a demarcação do terreno na planta do pavimento térreo, corrigindo as fachadas e os cortes, de modo a corresponderem ao que de fato foi construído.

#### Processo 72338

Interessado: MARCOS RENATO DENADI

Referente ao imóvel localizado na AVENIDA PAULA FERREIRA, 2204, VILA BONILHA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

#### Processo 72378

Interessado: JENNIFER FRANCO DE LEIROS

Referente ao imóvel localizado na AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, 2500, PIRITUBA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

#### Processo 72402

Interessado: RAUL RICARDO GUERRA DE ANDRADE

Referente ao imóvel localizado na Rua DUARTE DE AZEVEDO, 70, SANTANA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

#### Processo 72337

Interessado: MARCOS RENATO DENADI

Referente ao imóveis localizados na AVENIDA PAULA FERREIRA, SN e No.200, PIRITUBA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados pelo CONDEPHAAT, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

#### Processo 72398

Interessado: AMPLA PROJETOS SERVIÇOS MEIO AMBIENTE LTDA

Referente ao imóvel localizado na AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 746, VILA VIRGINIA, ITAQUAQUECETUBA – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

#### Processo 72359

Interessado: CLOVIS PAES DINIZ

Referente aos imóveis localizados na Rua VALDIR NIE-MAYER, 75,79,93,107e109, SUMAREZINHO, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados pelo CONDEPHAAT, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

#### Processo 72273

Interessado: ADRIANA DAYUD MALUF

Referente aos imóveis localizados na Rua Santa Cruz, 445,453, 459 e Rua Capitão Rosendo, 231, 245, 259, 275, SAUDE, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que os imóveis em questão se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137 de 7/10/2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. De acordo com deliberação do Conselho que aprovou as diretrizes para essa área envoltória, o gabarito máximo previsto é de 25m.

#### Processo 70330

Interessado: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS

Referente ao imóvel localizado na AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, S/Nº, VILA ANDRADE, SÃO PAULO – SP

Comunique-se: Cancelando os termos da publicação do Diário Oficial de 09-11-2013, página 51, por ter saído com incorreções, informamos que o imóvel está inserido em área envoltória de bem tombado por este Condephaat, a Chácara Tangará. Neste sentido, por força do artigo 137 do Decreto

13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat.

### Retificação do D.O. de 31-07-2014

Na deliberação do Colegiado em Sessão Ordinária de 30-06-2014 Ata 1758 Onde se lê:

#### Comunicado

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 30-06-2014, Ata 1758, deliberou pelo arquivamento dos processos nºs. 32102/1994, 33239/1995, 66152/2012, relativos ao estudo de tombamento de bens culturais situados no bairro de Higienópolis. Estes processos contemplam os seguintes imóveis: Avenida Higienópolis, 101/111; Avenida Higienópolis, 235/265 (Prudência); Avenida Higienópolis, 758; Avenida Higienópolis, 890; Avenida Higienópolis, 870; Avenida Higienópolis, 698; Avenida Higienópolis, 674; Avenida Angélica, 1212, esq. com Av. Higienópolis; Avenida Higienópolis, 462; Avenida Higienópolis, 436; Avenida Higienópolis, 232; Avenida Higienópolis, 938; Rua Piauí, 874; Rua Marquês de Itu, 968; Rua Rio de Janeiro, 211; Rua Veiga filho, 35; Rua Piauí, 1164/1168 (Vila Marta); Edifício Hygienópolis, situado à Rua Conselheiro Brotero, 1092 e Edifício D. Pedro II, situado na Avenida Higienópolis, 720. Registre-se que estes imóveis possuem proteção no âmbito municipal, e que este arquivamento tem por objetivo garantir um tramite processual mais adequado, observando ainda que a UPPH realizará estudo específico com o objetivo de identificar amostragem de bens do ponto de vista de sua representatividade no âmbito do patrimônio cultural do Estado de São Paulo.

Deixam de recair sobre o imóvel as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06, observado o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual 10.177/98.

#### Leia-se:

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 30-06-2014, Ata 1758, deliberou pelo arquivamento dos processos relativos ao estudo de tombamento de bens culturais situados no bairro de Higienópolis. O arquivamento justifica-se: 1) pela inclusão infundável de bens à listagem original datada de 1994; 2) por problemas processuais; 3) pela ausência de definições claras sobre o conjunto aos quais os sucessivos estudos que interpretam o processo, se referem; 4) pela ausência de critérios claros que orientam as diversas propostas, a saber: trata-se de estudo de tombamento de bairro? De mancha urbana? De bens isolados? Com quais áreas envoltórias?; 5) pela possibilidade levantada no parecer da Conselheira Cristina Meneguello de se pensar em outros instrumentos de reflexão de memória alternativa ao tombamento, tais

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

**ARTES PLÁSTICAS**  
 Proponente: Bertoncello Editoração Ltda - ME  
 Projeto: Serra do Mar  
 Código: 13977

Proponente: Estúdio 58 Multimídia Ltda - ME  
 Projeto: A Cubatão que eu enxergo  
 Código: 14153

Proponente: Anderson de Sousa Nepomuceno da Silva  
 Projeto: Estância Turística de Salesópolis – Terra dos encantos mil  
 Código: 14472

Proponente: Allan Szacher  
 Projeto: PIXEL SHOW  
 Código: 13948

**CINEMA**  
 Proponente: Puente Produções Ltda ME  
 Projeto: Tá Tudo Incluído International Festival  
 Código: 11327

Proponente: Puente Produções Ltda ME  
 Projeto: Mulheres Diretoras  
 Código: 12676

**MÚSICA**  
 Proponente: Marilu Alvarez Fonseca  
 Projeto: Vento Leste  
 Código: 14307

Proponente: Marcos Jordão Costa  
 Projeto: CD e shows BrancoBlack  
 Código: 14082

**PROJETOS ESPECIAIS**  
 Proponente: Associação Arte Despertar  
 Projeto: Multiplicando Arte no Hospital Municipal M’ Boi Mirim e na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo  
 Código: 13811

**TEATRO**  
 Proponente: Ubirajara Carvalho Nogueira  
 Projeto: A Fada das Formas e a Máquina da Preguiça  
 Código: 14377

Proponente: Carolina Loback dos Santos Produção - EPP  
 Projeto: Gato Vira Lata – Temporada SP  
 Código: 13469

Proponente: Carolina Loback dos Santos Produção - EPP  
 Projeto: E Ai, Comeu? Da Boca Pra Fora – Temporada SP  
 Código: 13428

Proponente: Instituto Reconciliare Ltda  
 Projeto: Gandhi – Um líder servidor  
 Código: 13804

Proponente: Ícones Produções Artísticas Ltda  
 Projeto: Salvando a Água, Salvamos a Terra  
 Código: 14262

Proponente: Arlem Hugo Vidal de Negreiros - ME  
 Projeto: Reciclando Ideias  
 Código: 13990

Proponente: Associação Sabiá  
 Projeto: Juventudes no Palco – Cena, Poesia e Improvisado para Vida  
 Código: 13947

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

**ARTES PLÁSTICAS**  
 Proponente: Patau Produções Artísticas Ltda ME  
 Projeto: Exposição Jovens Fotógrafos  
 Código: 14034

Proponente: Digital Sonorização Ltda - ME  
 Projeto: 100 Anos de Bassano Vaccarini – Artista Multimídia – Revolucionário na Vida e na Arte  
 Código: 12475

**CINEMA**  
 Proponente: I & C Comunicação Eletrônica Ltda  
 Projeto: Dentro da Caverna  
 Código: 13728

Proponente: HD BIZ Produções Audiovisuais Ltda - ME  
 Projeto: A Ressurreição das Águas  
 Código: 14433

Proponente: Interface Filmes Ltda  
 Projeto: Sepultura 30  
 Código: 14823

**CULTURA POPULAR**  
 Proponente: Juliana Clabunde dos Santos  
 Projeto: África em Nós  
 Código: 14265

**EVENTOS CARNAVAESCOS**  
 Proponente: Gremio Recreativo Cult Soc Escola Samba Vila Maria  
 Projeto: Só os Diamantes São Eternos  
 Código: 14316

**LITERATURA**  
 Proponente: Yves Santaella Briquet Caradec  
 Projeto: Tolypeutes – Aventura a estibordo  
 Código: 14050

**PROJETOS ESPECIAIS**  
 Proponente: Instituto de Cultura Contemporânea  
 Projeto: Fórum Mundial de Bienais 2  
 Código: 13164

Proponente: Wellington Ronqui  
 Projeto: Despertar do Som  
 Código: 13705

**RESTAURAÇÃO**  
 Proponente: N&A Mercado Cultural Ltda  
 Projeto: Projeto Restauo Real da Fábrica de Ferro São João do Ipanema  
 Código: 14790

Proponente: Instituto Brasil Leitor  
 Projeto: Projeto de Resta da Antiga Casa de Força  
 Código: 14649

**TEATRO**  
 Proponente: Dragão 7 Produções Artísticas Ltda - ME  
 Projeto: IX Circuito de Teatro em Português  
 Código: 14463

Proponente: Maurício Machado Vieira Produções Artísticas - ME  
 Projeto: Itinerancia - Superadas  
 Código: 13825

Proponente: Magaly da Silva  
 Projeto: Cascudo e a História Perdida  
 Código: 14239

Proponente: José Maria Lucena  
 Projeto: Pedro e Domitila  
 Código: 13723

Proponente: Instituto Cultural e Desenvolvimento Humanista  
 Projeto: A CENA NA PRAÇA...- Uma Programação Cultural nas Praças de São Paulo  
 Código: 13737

**VÍDEO**  
 Proponente: N&A Mercado Cultural Ltda.  
 Projeto: Documentário Instituto Brasil Leitor  
 Código: 14829

A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto no seguinte seguimento.

**CINEMA**  
 Proponente: Ver para Crer Produções Culturais Ltda  
 Projeto: Frieda e Egon Wolff – Uma vida de história  
 Código: 11865

Valor: R\$355.424,60

A CAP decidiu APROVAR RECURSO de forma condicionada do Projeto no seguinte seguimento.

**MÚSICA**

Proponente: Joyce Candido da Costa  
 Projeto: Joyce Candido  
 Código: 13057

Valor: R\$240.100,00

A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.

**MÚSICA**  
 Proponente: Joice Mara dos Santos  
 Projeto: Joi  
 Código: 13457

Proponente: Jorge de Barros Carvalho Neto  
 Projeto: OJDM  
 Código: 13508

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

**CINEMA**  
 Proponente: Squarisi & Russo Desenhos Animados  
 Projeto: Café, um dedo de prosa  
 Código: 4529

**MÚSICA**  
 Proponente: Luciana de Oliveira Miranda da Cruz  
 Projeto: Luciana Oliveira Pura  
 Código: 6730

**PROJETOS ESPECIAIS**  
 Proponente: Clube Recreativo São José da Estiva  
 Projeto: Festa das Nações  
 Código: 6416

**RÁDIO E TV**  
 Proponente: Dream Box Studio Som e Imagem  
 Projeto: Galeria (título provisório)  
 Código: 11945

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos

**RECUPERAÇÃO**  
 Proponente: Sky Arts Eventos Culturais  
 Projeto: Superloft  
 Código: 9417

A CAP DELIBEROU e APROVOU AS SEGUINTE SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final.

\*ATENÇÃO! Referente às transferências de valores entre projetos, serão aqui listados os valores e projetos que estão cedendo recursos, e não os que receberão o incentivo via transferência.

Proponente: Banda Lira Itapirense  
 Projeto: Banda Lira Itapirense – O Futuro de uma História Centenária  
 Código: 6878

Valor: R\$6.423,44

para

Proponente: Corporação Musical Marco Vedovello  
 Projeto: Sementeira  
 Código: 9637

Proponente: Edmilson José do Vale  
 Projeto: Pesquisa Queima do Alho Cardápio Cultural  
 Código: 5335

Valor: R\$9.987,57

para

Proponente: AGCIP – Associação Gestão Cultural de Sabor Imaterial  
 Projeto: Sabor Imperial e Cine Ribalta  
 Código: 7190

A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 04-02-2014 - Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados:

Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 70 (setenta), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

A presidente, agradeceu a presença e o apoio de todos presente na reunião, e assim declarou encerrada a presente reunião, que segue a Ata assinada pelos presentes.

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.

Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

## Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 1-8-2014  
 PROCESSO: nº 140/10 – 7º Volume  
 INTERESSADO: Unidade Gestora do Programa-UGP  
 ASSUNTO: Consultor Individual Administrativo para Suporte Operacional na Gerência Administrativa da UGP

CONTRATADO : Solange Ferreira Braga  
 CPF: 174.056.688-28

OBJETO: Quarto Termo Aditivo  
 VIGÊNCIA : 8 meses a partir de 14 de abril de 2014  
 VALOR TOTAL: R\$ 29.709,88 (honorários + INSS)  
 MINUTA DO TERMO ADITIVO: fls. 2051/2058  
 RESERVA: fls. 2025/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.661.0155.2390.0000 (Classificação funcional programática) 3.3.90.35 (Elemento Econômico)

DESPACHO:  
 A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SDECTI nº 200/2014 (fls. 2032/2040), a manifestação da UGP (fls. 1988, 2028/2029, 2030, 2042, 2059/2060) e da Assessoria do Gabinete do Secretário (fls. 2062/2064), AUTORIZO a celebração do Quarto Termo de Aditamento.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Ata Dd Sessão Pública da Convocação Pública de que trata a Resolução SDECTI Nº 18/2014**

Nesta data, aos quatro de agosto de 2014, no horário e local definidos na Convocação Pública de que trata a Resolução SDECTI nº 18/2014 divulgada, inclusive, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, teve início a Sessão Pública da Convocação supramencionada, que tem como objeto a contratação de Organização Social cujas atividades sejam dirigidas à promoção de investimentos, de competitividade e de desenvolvimento para operacionalização das metas, rotinas e obrigações contratuais previstas no CONTRATO DE GESTÃO. Conforme estabelecido no preâmbulo da Convocação Pública/Resolução SDECTI nº 18/2014, a Comissão de Avaliação e Julgamento recebeu, no prazo fixado, os Envelopes de nº 01 (partes 1 e 2), contendo a Documentação Comprobatória e Institucional e o de nº 02, contendo a Proposta Técnica e Orçamentária, ambos lacrados, da seguinte entidade: AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO, CNPJ nº 10.662.944/0001-88. A Sessão Pública de abertura dos envelopes de que trata o artigo 3º da Resolução SDECTI nº 18/2014 foi coordenada por esta Comissão e ocorrida na Rua Bela Cintra, nº 847, 9º andar, Consolação, São Paulo/SP, na sala de reuniões. A referida Comissão de Avaliação e Julgamento da SDECTI foi composta pelos seguintes membros: a) Antonio Roberto Vicentim - RG nº 13.221.666-8 – Coordenador de Julgamento; b) José Luiz Gavinelli – RG nº 10.262.374-0; c) Marina Bueno Pacheco e Silva – RG nº 6.944.580-1; d) Nanci Cavallini – RG nº 25.844.702-3, e; e) Yoko Miyazono Alves Pinto – RG nº 5.622.412. A entidade proponente AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO se fez representar pessoalmente nesta Sessão Pública pelos seus representantes: Sr. Paulo Luis Capelotto – RG nº 4.378.429; Sr. Uirá Sorbo Semeghini – RG nº 25.550.817-7, os quais assinaram a lista de presença perante a Comissão. Em seguida, o Coordenador da Comissão de Julgamento da SDECTI deu início à abertura do envelope lacrado de nº 1 (partes 1 e 2) - Documentação Comprobatória e Institucional, passando-o para rubrica dos representantes da Comissão, bem como dos representantes da entidade proponente do certame. O Coordenador e os demais membros da Comissão, após análise da Documentação Comprobatória e Institucional da referida entidade, constataram que foram entregues com pendência de registros formais em cartório os seguintes documentos referentes às alíneas do inc. I do art. 3º da Resolução SDECTI nº 18/2014: "b": registro da alteração do estatuto social; "c": registro da ata pela qual o Conselho Deliberativo aprova a participação da entidade na presente Convocação Pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada para celebração de contrato de gestão; "g": registro da ata que aprova o Regimento interno e registro da ata que aprova o plano de cargos e salários; e "h": registro da ata que aprova o Regulamento de compras e contratações. Todos esses documentos estão acompanhados dos respectivos protocolos de pedidos de registro perante o cartório competente. O Coordenador de Julgamento, com fundamento no artigo 23, solicitou à entidade proponente a complementação destes documentos. Neste momento adentrou à sessão o Sr. Pedro Leite Pimentel – RG nº 29.200.376-6, funcionário da proponente, portando os documentos acima indicados, devidamente registrados, ofertando à Comissão as vias originais e respectivas cópias reprográficas. A Comissão passou a confrontar as cópias com seus originais, certificando sua conformidade, encartando aos autos as cópias assim autenticadas e devolvendo à proponente os seus originais. Tendo a entidade proponente apresentado os registros dos documentos acima elencados, os membros da Comissão de Julgamento da SDECTI, após verificação e rubrica, consideraram os mesmos regulares, e assim, declarando Habilitada a AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO no quesito Documentação Comprobatória e Institucional. Em seguida, o Coordenador da Comissão de Julgamento da SDECTI deu início à abertura do Envelope lacrado de nº 02, contendo a Proposta Técnica e Orçamentária da entidade habilitada. Ato contínuo, foram rubricados os documentos do Envelope nº 02 pelo Coordenador e demais membros da Comissão, bem como pelos representantes da entidade proponente do certame. Em seguida foi concedida a suspensão da Sessão Pública por duas horas para que os membros pudessem analisar e pontuar os documentos apresentados. Retomada a Sessão Pública e tendo sido analisados os documentos referentes à Proposta Técnica e Orçamentária, os membros da Comissão apresentaram as notas para cada um dos seguintes itens/critérios de julgamento estabelecidos na Resolução SDECTI nº 18/2014: I – Avaliação da proposta técnica; II – Avaliação da proposta orçamentária; III – Análise do portfólio de realizações da entidade; e IV – Análise dos currículos dos dirigentes e da equipe que ocupará os principais cargos de liderança da entidade na realização dos objetivos previstos no contrato de gestão e no plano de trabalho. Considerando a pontuação dos membros da Comissão e tendo como referência a Tabela de Critérios de Julgamento constante da Resolução nº 18/2014 da SDECTI a pontuação final da entidade proponente em cada um dos itens de julgamento foi a seguinte: I – Avaliação da Proposta Técnica = 30 pontos; II – Avaliação da Proposta Orçamentária = 20 (vinte) pontos; III – Análise do Portfólio de realizações da entidade = 30 (trinta) pontos; IV – Análise dos currículos dos dirigentes e da equipe que ocupará os principais cargos de liderança da entidade na realização dos objetivos previstos no contrato de gestão e no plano de trabalho = 13,3 (treze vírgula três) pontos; tendo a entidade proponente somado a pontuação total de 93,3 (noventa e três vírgula três) pontos. Dessa forma, a entidade proponente foi considerada Classificada quanto à Proposta Técnica e Orçamentária e declarada vencedora do certame pela Comissão de Avaliação e Julgamento da SDECTI, ficando o resultado da presente Sessão Pública submetida à homologação final do Titular da Pasta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Pública e solicitada a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da Comissão de Avaliação e Julgamento e pelos representantes da entidade proponente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:  
 Antonio Roberto Vicentim - RG nº 13.221.666-8  
 Coordenador de Julgamento  
 José Luiz Gavinelli – RG nº 10.262.374-0  
 Membro da Comissão de Julgamento  
 Marina Bueno Pacheco e Silva – RG nº 6.944.580-1  
 Membro da Comissão de Julgamento  
 Nanci Cavallini – RG nº 25.844.702-3  
 Membro da Comissão de Julgamento  
 Yoko Miyazono Alves Pinto – RG nº 5.622.412  
 Membro da Comissão de Julgamento

PROponente:  
 Paulo Luis Capelotto – RG nº 4.378.429  
 Representante da INVESTE SP  
 Uirá Sorbo Semeghini – RG nº 25.550.817-7  
 Representante da INVESTE SP  
 Pedro Leite Pimentel – RG nº 29.200.376-6  
 Representante da INVESTE SP

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
**Comunicado**  
 da Equipe Técnica de Finanças e Orçamento

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e tendo em vista a necessidade

de justificar a alteração ocorrida na ordem cronológica dos pagamentos, relaciona-se a seguir a PD impedida de pagamento, devido ao credor não ter cumprido a cláusula 7ª do contrato UNIVESP nº 006/2013.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VENCIMENTO	VALOR
101301	2014PD00236	04 DE AGOSTO DE 2014	11.603,89

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Resumo de Contrato**  
 Processo: 0129/2014 - CONTRATO: 063/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP - Objeto: ASSINATURA DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O. - VALOR: R\$ 12.711,60 - ELEMENTO ECONÔMICO: 33 90 39 - UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DATA DA ASSINATURA: 10-07-2014.

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 032/2014**  
 referente ao Contrato: 334/13 – Processo: 4630/13 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – Objeto: O presente apostilamento refere-se à Lei nº 15.513, de 16/07/2014 que passa a denominar a Faculdade de Tecnologia de Garça, como Faculdade de Tecnologia Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura.

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 033/2014**  
 referente ao Contrato: 331/12 – Processo: 4653/12 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – Objeto: O presente apostilamento refere-se à Lei nº 15.513, de 16/07/2014 que passa a denominar a Faculdade de Tecnologia de Garça, como Faculdade de Tecnologia Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura.

**Resumo do Termo de Apostilamento Nº 031/2014**  
 do Contrato: 427/13 – Processo: 6175/13 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada) em Diversas Unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2014, para R\$ 366.953,63 (trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). Assinado em 01/08/2014.

## Esporte, Lazer e Juventude

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 01-08-2014**  
**Ratificando**, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete que declarou a dispensa de procedimento licitatório, em conformidade com o artigo 24, inciso VII do mesmo diploma legal, para a contratação da empresa Driserv Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral Ltda - EPP, CNPJ 62.250.675/0001-46, visando o fornecimento de galões de água para o consumo da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e de suas unidades. Processo SELJ 0164/2014.

COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE

**Decisão do Presidente, de 28-07-2014**  
 Expediente LPIE 0255/2014.  
 Interessado: Associação pela Cidadania das Pessoas com Deficiência - ACIDE

Projeto: Nadar É Preciso III  
 Parte Dispositiva: Cancelar o Projeto  
 Expediente LPIE 0256/2014.  
 Interessado: Associação pela Cidadania das Pessoas com Deficiência - ACIDE

Projeto: O Esporte ao Alcance de Todos IV  
 Parte Dispositiva: Cancelar o Projeto

**Decisão do Secretário, de 04-08-2014**  
 Processo SELJ 0155/2012  
 Interessado: Prefeitura Municipal de Lins  
 Projeto: Liga Intercolegial Futsal-SP Interior - Liga Netshoes Intercolegial 2011

Parte Dispositiva: Decurso de Prazo para apresentação de Recurso, conforme art. 44 da Lei 10.177, de 30-12-1998 - Repatriação de saldo para o FEDCEL

### COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

**Termos de Contratos**  
 PROCESSO SELJ 0755/2014  
 CONTRATO 020/2014  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
 CONTRATADA: HÉLIO E CARLOS TRANSPORTADORA LTDA-EPP

Objeto: Prestação de Serviço de transporte de passageiros, sob o regime de fretamento eventual, mediante locação de ônibus e vans, destinado ao transporte de Atletas, Delegações e/ou Equipes de Apoio da Delegacia Regional de Esporte e Lazer de FRANCA

VIGÊNCIA:29/07/2014 a 31-12-2014  
 VALOR: R\$178.300,00  
 PROCESSO SELJ 0757/2014  
 CONTRATO 021/2014  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
 CONTRATADA: MARTINS & GUIMARÃES TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de Serviço de transporte de passageiros, sob o regime de fretamento eventual, mediante locação de ônibus e vans, destinado ao transporte de Atletas, Delegações e/ou Equipes de Apoio da Delegacia Regional de Esporte e Lazer de PRESIDENTE PRUDENTE

VIGÊNCIA:29/07/2014 a 31-12-2014  
 VALOR: R\$222.500,00  
 PROCESSO SELJ 0751/2014  
 CONTRATO 025/2014  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
 CONTRATADA: NATÁLIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Objeto: Prestação de Serviço de transporte de passageiros, sob o regime de fretamento eventual, mediante locação de ônibus e vans, destinado ao transporte de Atletas, Delegações e/ou Equipes de Apoio da Delegacia Regional de Esporte e Lazer de BARRETOS

VIGÊNCIA:30/07/2014 a 31-12-2014  
 VALOR: R\$166.809,00  
 PROCESSO SELJ 0753/2014  
 CONTRATO 027/2014  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
 CONTRATADA: MARTINS & GUIMARÃES TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de Serviço de transporte de passageiros, sob o regime de fretamento eventual, mediante locação de ônibus e vans, destinado ao transporte de Atletas, Delegações e/ou Equipes de Apoio da Delegacia Regional de Esporte e Lazer de ARAÇATUBA

VIGÊNCIA:31/07/2014 a 31-12-2014  
 VALOR:219.000,00